



PDL nº 55/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao senhor Pr. Adson Belo e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é *Pastor e Teólogo com 19 anos de ministério, tendo percorrido quase todos os estados do Brasil, pregando e alcançando milhares e milhares de pessoas por todo o mundo através da internet e das redes sociais. Uma voz influente, mestre há mais de 13 anos, diretor e professor do ITEPA Bible College, que forma líderes e teólogos no Brasil e no mundo. Ao lado de sua esposa, atua como Pastor Sênior e fundador da Imafe Ministério Pescador de Almas desde 2008. Uma igreja viva, crescente, adoradora e que ama a Palavra de Deus. Com a missão de levar conhecimento, edificação e mentoria para líderes, casais, famílias, jovens e ministérios cumprindo o IDE de Jesus e ensinando a Palavra de Deus e o Evangelho da Cruz, escreveu vários livros como Tudo é Possível, Igreja Híbrida, 12 casas que Jesus visitou, entre outros, sempre levando conhecimento e sabedoria aos leitores. Com seu propósito missionário, e principalmente nesses tempos difíceis de pandemia, tem amparado muitas pessoas ajudando-as a resolver questões sociais e socorrendo famílias.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado possui notáveis feitos pela promoção e desenvolvimento religioso, amparando e ajudando de forma ímpar diversas famílias em situação vulnerável, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,